



**EMENDA MODIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
MENSAGEM Nº 050/2025**

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 050/2025, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

CR	20 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
1166	20.17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120087 – Manutenção de Esporte Amador	3.3.90.39.99.00.00.00.0 0.01.0704.704001	828.900,00	
1167	20.17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120087 – Manutenção de Esporte Amador	3.3.90.39.99.00.00.00.0 0.01.0704.704002	439.322,88	
	20.17 – Secretaria de Esporte e Lazer	<b>NOVO – Programa Juntos pelo Esporte</b>	<b>3.3.90.39.99.00.00.00.0 0.01.0704.704001 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica</b>		574.564,40
1150	20.17 – Secretaria de Esporte e Lazer	2712200101241 – Reequipamento da Secretaria de Esporte	4.4.90.52.99 0.11704.1.7040-704001- outros materiais permanentes		20.000,00
1176	20.17 – Secretaria de Esporte e Lazer	2712200102001 – Manutenção dos serviços administrativos	3.3.90.39.10. 0.11704.1.7040-704002 – locação de imóveis		99.322,88
1164	20.17 – Secretaria de Esporte e Lazer	2781200872123 – manutenção do esporte amador	3.3.90.30.99.00.00.00.0 0.01.0704.704001 – outros materiais de consumo		24.335,60
1172	20.17 – Secretaria de Esporte e Lazer	2781200872631- realização e apoio a eventos esportivos, lazer e inclusão social	3.3.90.30.99.00.00.00.0 0.01.0704.704001 – outros materiais de consumo		30.000,00
1174	20.17 – Secretaria de Esporte e Lazer	2781200872631- realização e apoio a eventos esportivos, lazer e inclusão social	3.3.90.39.99.00.00.00.0 0.01.0704.704001 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica		200.000,00
1170	20.17 – Secretaria de Esporte e Lazer	2781201122522 – manutenção das áreas e dos equipamentos esportivos	3.3.90.30.99.00.00.00.0 0.01.0704.704001 – outros materiais de consumo		20.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



1171	20.17 – Secretaria de Esporte e Lazer	2781201122522 – manutenção das áreas e dos equipamentos esportivos	3.3.90.39.99.00.00.00.0 0.01.0704.704001 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica		300.000,00
------	---------------------------------------	--	--	--	------------

Casimiro de Abreu, 11 de dezembro de 2025.



DENISON SOARES RANGEL  
Vereador